



PORTARIA Nº 098/2024

**Concede licença para tratamento de
pessoa de família ao(à) servidor(a)
público(a) Sr(a). SILVANA
PEREIRA BERNARDO DA
SILVA e dá outras providências.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995, **Licença pelo prazo de 10 (dez) dias** para tratamento de pessoa de família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SILVANA PEREIRA BERNARDO DA SILVA**, RG nº 23.362.188-X, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 065 de 21 de Fevereiro de 2007, que será gozada a partir do dia 15/02/2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos